

TC 011.761/2014-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: ENTIDADES/ÓRGÃOS
DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

Responsáveis: Jose de Ribamar Costa Correa,
Lúcio de Gusmão Lobo Júnior, Ricardo de Alencar
Fecury Zenni

Interessado: Ministerio do Trabalho e Emprego -
MTE

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que o Ofício de Diligência nº 2317/2016-TCU/SECEX-MA, de 31/08/2016 (peça 25) foi recebido no endereço do destinatário em 16/09/2016, conforme demonstra o seu Aviso de Recebimento - AR (peça 26);
2. Considerando que até a presente data não identificamos o ingresso da resposta objeto do Ofício de Diligência acima, nesta Secretaria;
3. Nos termos do inciso I, art. 1º, da Portaria-MIN-AA nº 1, de 21 de julho de 2014, bem como em face da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 2º da Portaria-Secex-MA nº 02, de 29/1/2014, **promova-se** a reiteração do Ofício em questão.

Secex-MA, 17/10/2016.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor